

Veículos



Diversos



Imóveis



COMERCIAL

Univap - Parque Tecnológico Av. Shishima Hifumi, 2911 - Sala 108 • Urbanova São José Dos Campos/SP

(12) 3949 0657



DocuSigned by:
Journal Ovale
Assinado por: VALERIANO EDITORIAL LTDA 1141286000189
CPF: 10164282008
Papel: DIRETOR
Data Hora de Assinatura: 07/07/2026 13:05:29 PDT
C: BR
Email: AC_Tyng@UNIPAR.com.br
28E09020121E403E

O VALE

CLASSIFICADOS

Ano 14 • Edição concluída às 18h10 www.ovale.com.br

08

Julho
de 2026

ESTRUTURA
PROPORCIONAL
A SUA VONTADE DE

CRESCER

O Parque Tecnológico Univap é uma unidade estratégica de negócios da Fundação Valeparaibana de Ensino

AGENDE SUA VISITA
E VENHA NOS CONHECER

www.parquetecnologico.com.br

Avenida Shishima Hifumi, 2911
Urbanova, São José dos Campos-SP

(12) 3947-1205

parquetecnologico@univap.br



Parque Tecnológico Univap

Fez o enem?

USE SUA NOTA. NA UNIP, ELA VALE MUITO!



SAIBA MAIS



MEDICINA UNIP

SAÚDE, EM PRIMEIRO LUGAR

ALPHAVILLE | CAMPINAS | SÃO JOSÉ DO RIO PARDO | SOROCABA

Formação médica com qualidade, seriedade e responsabilidade.

SAIBA MAIS



medicina.unip.br



MED
UNIP



MEDICINA **UNIP**

SAÚDE, EM PRIMEIRO LUGAR

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034194-24.2023.8.26.0577/O(A) M. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a) Daniel Toscano, na forma de Lei nº 446, FAZ SABER (a) ALESSANDRA PANSARDIS FRANÇA MARTINS, Brasileira, Casada, Professora, RG 243876956, CPF 20188753885, com endereço a Avenida Engenheiro Francisco Jose Longo, 385, Apto. 11, Jardim Sao Dimas, CEP 12245-000, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Bernadete de Lima e Silva e outro, alegando em síntese: serem proprietários do imóvel identificado pela matrícula 33.910, gleba 10 e na oportunidade em que estiverem no imóvel, verificarão que os réus construíram um tanque de peixes, derrubando a cerca e invadindo suas propriedades. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 28 de maio de 2026. K-0760807

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 107/SS/2026. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado - Com Instalação. Abertura em 28/07/2026 às 08h30. Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 118/SS/2026. Objeto: Aquisição de Medicamento - Espironolactona. Adjudicada/Homologada em 06/07/2026. Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial, Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx.



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Cosméticas, de Perfumarias, Resinas Sintéticas, Tintas e Vernizes, Autóbulos e Defensivos Agrícolas, Destilação e Refinação de Petróleo, Materiais Plásticos e Produção de Laminados Plásticos, Matéria Prima para Inseticidas e Fertilizantes, Fabricação de Velas, Pré-refino de Óleos Minerais, Destilação e Engarrafamento de Alcool, Fósforos, Explosivos, Minérios para Fins Industriais, Laminados e Fibras de Vidros, Abrasivos e Fios Sintéticos, Gases para Fins Industriais de Guaratinguetá

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farm. de Guaratinguetá, CNPJ 48.554.976/0001-32, através de seu Presidente, convoca os trabalhadores da Empresa Styropek, de turno ininterrupto, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2026 no horário das 06H00 as 15H00 para aprovação ou não da atual escala praticada: 2 manhãs/1 folga, 3 tardes, 3 noites/3 folgas e 3 tardes, 3 noites /2 folgas ou a escala alternativa: 6 manhã/2 tardes, 2 noites e 2 folgas. Não havendo o número suficiente para a realização da Assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada duas horas após, nos mesmos dias e local, com qualquer número de presentes, nos termos do Estatuto Social. A assembleia será realizada nas dependências da Empresa Styropek, sito à Avenida Brasil, 791 - Eng. Neiva - Guaratinguetá/SP. Guaratinguetá, 08 de julho de 2026. Sergio Ricardo Soares. Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS. PROC. Nº 1001363-45.2020.8.26.0247. PRAZO DE 30 DIAS. O DR. MR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ILHABELA/SP, NA FORMADA LEI, ETC. ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo se processa uma ação de USUCAPIÃO, requerida por FÁBIO VIEIRA GOMES, tendo por objeto uma área de terreno localizada no Município de Ilhabela, situada na Alameda das Cabruvas s/nº, no bairro do Portinho, com cadastro municipal nº 9620.9999.001. O levantamento foi realizado com base no datum SIRGAS 2000, da rede de referência cadastral do Município de Ilhabela-SP, como segue: Inicia a descrição deste perímetro no P01, ponto este distante a 267,08 metros do ponto de interseção (PI) que é formado pela Rua Coutor Arthur Ferreira da Silva e a Alameda das Cabruvas, estando o P01 inserido nas coordenadas referidas pelo sistema UTM (Universal Transversa de Mercator) DA UTM SIRGAS 2000, Meridiano Central 45º, Fuso 3º, Zona K, N 7.362.351,812m e E 458.911,279m; deste segue confrontando com a Alameda das Cabruvas, com azimute de 132°24'44" por uma distância de 12,00m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.362.343,718m e E 458.920,139m; deste segue confrontando com a Área Verde do Loteamento Mirante da Ilha, com azimute de 132°24'44" por uma distância de 451,57m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.362.039,186m e E 459.222,734m; deste segue confrontando com o Parque Estadual, com azimute de 40°32'47" por uma distância de 8,01m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.362.047,112m e E 459.254,437m; deste segue com azimute de 10°01'26" por uma distância de 4,86m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.362.051,898m e E 459.255,283m; deste segue com azimute de 44°15'55" por uma distância de 3,38m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.362.054,317m e E 459.257,641m; deste segue com azimute de 62°11'43" por uma distância de 7,94m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.362.058,020m e E 459.264,684m; deste segue com azimute de 41°37'43" por uma distância de 2,23m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.362.059,605m e E 459.266,228m; deste segue com azimute de 20°27'00" por uma distância de 3,00m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.362.062,416m e E 459.267,277m; deste segue com azimute de 14°22'22" por uma distância de 24,27m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.362.085,925m e E 459.273,301m; deste segue com azimute de 357°13'51" por uma distância de 14,43m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.362.102,734m e E 459.272,634m; deste segue com azimute de 40°32'47" por uma distância de 3,90m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.362.103,698m e E 459.275,120m; deste segue com azimute de 14°29'11" por uma distância de 7,05m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.362.110,520m e E 459.276,882m; deste segue com azimute de 352°22'09" por uma distância de 17,31m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.362.127,681m e E 459.274,583m; deste segue com azimute de 1°30'34" por uma distância de 2,00m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.362.129,580m e E 459.284,636m; deste segue com azimute de 21°26'31" por uma distância de 1,02m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.362.130,628m e E 459.275,008m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9622.0788.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº788, Bairro Portinho, imóvel de Claudio Pinto Canella e Yuri Cesar Resende Assis, com azimute de 329°23'59" por uma distância de 11,7m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.362.173,058m e E 459.282,058m; deste segue com azimute de 329°42'21" por uma distância de 2,05m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.362.173,058m e E 459.282,058m; deste segue com azimute de 313°03'07" por uma distância de 12,80m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.362.182,109m e E 459.240,608m; deste segue com azimute de 305°34'35" por uma distância de 8,13m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.362.186,842m e E 459.233,992m; deste segue com azimute de 309°53'49" por uma distância de 6,03m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.362.190,712m e E 459.229,363m; deste segue com azimute de 318°24'06" por uma distância de 7,85m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.362.196,583m e E 459.224,151m; deste segue com azimute de 323°18'47" por uma distância de 25,62m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.362.217,128m e E 459.208,844m; deste segue com azimute de 338°08'19" por uma distância de 4,67m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.362.221,468m e E 459.207,104m; deste segue com azimute de 326°19'21" por uma distância de 0,80m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.362.222,358m e E 459.206,557m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9620.9999.0002, Rua Manoel Correa Dória, S/Nº, Bairro Portinho, imóvel de Gleice Neves de Souza com azimute de 332°33'03" por uma distância de 8,34m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.362.229,531m e E 459.202,813m; deste segue com azimute de 336°39'00" por uma distância de 9,76m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.362.238,506m e E 459.198,943m; deste segue com azimute de 331°05'20" por uma distância de 3,17m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.362.241,397m e E 459.197,344m; deste segue com azimute de 340°25'07" por uma distância de 9,99m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.362.249,938m e E 459.193,985m; deste segue com azimute de 338°24'19" por uma distância de 18,52m, até o ponto P30, de coordenadas N 7.362.267,845m e E 459.186,731m; deste segue com azimute de 338°56'25" por uma distância de 9,32m, até o ponto P31, de coordenadas N 7.362.276,541m e E 459.183,382m; deste segue com azimute de 326°50'56" por uma distância de 30,23m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.362.301,848m e E 459.166,854m; deste segue com azimute de 312°26'34" por uma distância de 33,54m, até o ponto P33, de coordenadas N 7.362.324,479m e E 459.149,98m; deste segue com azimute de 313°04'44" por uma distância de 41,32m, até o ponto P34, de coordenadas N 7.362.352,802m e E 459.111,758m; deste segue com azimute de 312°02'46" por uma distância de 36,13m, até o ponto P35, de coordenadas N 7.362.377,008m e E 459.084,987m; deste segue com azimute de 309°36'17" por uma distância de 30,39m, até o ponto P36, de coordenadas N 7.362.396,381m e E 459.061,512m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0190.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 190, Bairro Portinho, Imóvel de Gleice Neves de Souza com azimute de 312°07'55" por uma distância de 11,39m, até o ponto P37, de coordenadas N 7.362.404,019m e E 459.053,089m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0180.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 180, Bairro Portinho, Imóvel de Tália Martins, matrícula 49.048, com azimute de 311°58'37" por uma distância de 9,99m, até o ponto P38, de coordenadas N 7.362.410,700m e E 459.046,645m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0172.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 172, Bairro Portinho, Imóvel de Henry Ferreira Sena dos Santos, matrícula 49.047, com azimute de 312°07'55" por uma distância de 5,20m, até o ponto P39, de coordenadas N 7.362.406,877m e E 459.042,120m; deste segue com azimute de 312°39'37" por uma distância de 7,26m, até o ponto P40, de coordenadas N 7.362.411,799m e E 459.036,783m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0164.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 164, Bairro Portinho, Imóvel de Edison da Trindade Pinto, matrícula 49.046, com azimute de 224°21'20" por uma distância de 3,14m, até o ponto P41, de coordenadas N 7.362.409,547m e E 459.034,585m; deste segue com azimute de 313°18'07" por uma distância de 7,68m, até o ponto P42, de coordenadas N 7.362.414,817m e E 459.028,993m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0156.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 156, Bairro Portinho, imóvel de Edilaura Pereira dos Santos, matrícula 49.045, com azimute de 313°17'34" por uma distância de 11,32m, até o ponto P43, de coordenadas N 7.362.422,580m e E 459.020,755m; deste segue com azimute de 48°05'32" por uma distância de 5,46m, até o ponto P44, de coordenadas N 7.362.423,020m e E 459.024,820m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0146.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 146, Bairro Portinho, imóvel de Lucas Pereira dos Santos Coelho, matrícula 49.044, com azimute de 309°53'53" por uma distância de 9,84m, até o ponto P45, de coordenadas N 7.362.432,539m e E 459.017,274m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0136.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 136, Bairro Portinho, imóvel de Flaviana Vieira da Silva, matrícula 49.043, com azimute de 316°08'47" por uma distância de 9,54m, até o ponto P46, de coordenadas N 7.362.439,420m e E 459.010,663m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0124.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 124, Bairro Portinho, imóvel de Fernando Barboza da Silva, com azimute de 312°05'55" por uma distância de 12,29m, até o ponto P47, de coordenadas N 7.362.447,661m e E 459.001,542m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.012,0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 112, Bairro Portinho, imóvel de Nereza dos Santos Ramos e Zeila Ramos dos Santos, matrícula 49.954, com azimute de 312°05'55" por uma distância de 10,24m, até o ponto P48, de coordenadas N 7.362.454,626m e E 459.993,944m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0102.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 102, Bairro Portinho, imóvel de Alison Neves de Souza, Matrícula 49.042, com azimute de 307°17'47" por uma distância de 9,51m, até o ponto P49, de coordenadas N 7.362.460,269m e E 459.986,378m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0090.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 90, Bairro Portinho, imóvel de Jossé Ferreira de Freitas Filho, com azimute de 305°03'53" por uma distância de 15,22m, até o ponto P50, de coordenadas N 7.362.469,032m e E 459.973,922m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0080.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 80, Bairro Portinho, imóvel de Marr Jane Simão Dias, Matrícula 49.041, com azimute de 305°03'53" por uma distância de 4,68m, até o ponto P51, de coordenadas N 7.362.471,826m e E 459.969,947m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0072.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 72, Bairro Portinho, imóvel de Gleide Neves de Oliveira, Matrícula 49.623, com azimute de 305°03'53" por uma distância de 9,43m, até o ponto P52, de coordenadas N 7.362.477,246m e E 459.962,219m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0058.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 58, Bairro Portinho, imóvel de João Ribeiro Soares Filho, com azimute de 308°16" por uma distância de 9,15m, até o ponto P53, de coordenadas N 7.362.482,111m e E 459.954,474m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0052.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 52, Bairro Portinho, imóvel de Felipe Bezerra Duarte e Milena Ferreira da Silva, Matrícula 49.038, com azimute de 302°07'53" por uma distância de 11,86m, até o ponto P54, de coordenadas N 7.362.488,418m e E 459.944,432m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0046.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 46, Bairro Portinho, imóvel de Danelene Pereira dos Santos Medeiros, Matrícula 49.037, com azimute de 302°08'09" por uma distância de 9,18m, até o ponto P55, de coordenadas N 7.362.493,302m e E 459.936,657m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0032.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 32, Bairro Portinho, imóvel de Marlene Ferreira Sena, Matrícula 49.035, com azimute de 302°07'54" por uma distância de 10,72m, até o ponto P56, de coordenadas N 7.362.499,003m e E 459.927,580m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0020.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 20, Bairro Portinho, imóvel de Zilmar Souza Oliveira, com azimute de 300°17'47" por uma distância de 4,38m, até o ponto P57, de coordenadas N 7.362.501,215m e E 459.923,794m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9621.0334.0010, Rua Helena Alves de Carvalho, nº 334, Bairro Portinho, imóvel de Paulo Astolfo Araújo, com azimute de 212°33'56" por uma distância de 42,42m, até o ponto P58, de coordenadas N 7.362.465,469m e E 459.900,963m; deste segue com azimute de 304°16'03" por uma distância de 35,10m, até o ponto P59, de coordenadas N 7.362.485,232m e E 459.871,956m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 6920.9999.0012, Rua Helena Alves de Carvalho, S/Nº, Bairro Portinho, imóvel de Paulo Astolfo Araújo, com azimute de 200°44'19" por uma distância de 43,04m, até o ponto P60, de coordenadas N 7.362.444,978m e E 459.856,714m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 6920.9999.0090, Rua Helena Alves de Carvalho, S/Nº, Bairro Portinho, imóvel de Paulo Astolfo Araújo, com azimute de 200°00'44" por uma distância de 9,20m, até o ponto P61, de coordenadas N 7.362.437,932m e E 459.850,799m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9621.0270.0010, Rua Helena Alves de Carvalho, nº 334, Bairro Portinho, imóvel de Sergio Peres Leal, com azimute de 220°00'44" por uma distância de 25,21m, até o ponto P62, de coordenadas N 7.362.418,619m e E 459.834,587m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9621.0280.0010, Rua Helena Alves de Carvalho, nº 280, Bairro Portinho, imóvel de Elisabete Fajalla e Marli Fajalla Simoes, com azimute de 131°13'51" por uma distância de 3,45m, até o ponto P63, de coordenadas N 7.362.416,349m e E 459.837,178m; deste segue com azimute de 123°24'26" por uma distância de 48,17m, até o ponto P64, de coordenadas N 7.362.385,448m e E 459.874,125m; deste segue confrontando com a Área Verde do Loteamento Mirante da Ilha, com azimute de 133°25'11" por uma distância de 3,47m, até o ponto P65, de coordenadas N 7.362.383,062m e E 459.876,647m; deste segue com azimute de 131°50'17" por uma distância de 26,54m, até o ponto P66, de coordenadas N 7.362.364,027m e E 459.897,908m; deste segue com azimute de 132°24'44" por uma distância de 18,11m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição, encerrando a área de 63.395,09m² (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco metros e nove centímetros quadrados), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. K-06007

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: (22/07/2026, às 09h50min)
2º LEILÃO: (24/07/2026, às 09h50min) (*horário de Brasília)



LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Leiloeira(a) Oficial, JUCISRS nº 16800, com escritório na Av. João Wallig, 1800 - Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91.349-900, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo SOMENTE ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010245192, firmado em 03/08/2021, com os Devedores/Fiduciários ALEXANDRE DE ANDRADE, brasileiro, casado, marceneiro profissional, portador do RG nº 263348467-SSP/SP e inscrito no CPF nº 256.827.198-16, e sua esposa DEBORAH DAVID DE ANDRADE, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 26145349-X - SSP/SP e inscrita no CPF nº 248.163.628-78, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em São José dos Campos/SP, no dia 22/07/2026 às 09h50min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 520.734,77 (quinhentos e vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), o imóvel matriculado sob nº 47.987 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, constituído pela "CASA RESIDENCIAL", identificada sob nº 53 da Rua Bernardo Alves dos Santos, edificada no terreno com área de 300,00 metros quadrados, constituído pelo lote 04 da quadra "D", do loteamento "Jardim Nossa Senhora da Conceição", no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos. Consta na Av. 1, que a residência possui a área construída de 220,50 metros quadrados. Cadastro Municipal: 54.0004.0003.0000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Consta conforme Av.04 da matrícula a consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/07/2026 às 09h50min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 299.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site do leilão(a): www.pestanaleiloes.com.br, 48 horas antes do início do leilão. Outras informações no site e e-mail do leilão(a): www.pestanaleiloes.com.br, std@pestanaleiloes.com.br ou telefone (51) 3535-1000. 02.27310.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: (22/07/2026, às 09h30min)
2º LEILÃO: (24/07/2026, às 09h30min) (*horário de Brasília)



LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Leiloeira(a) Oficial, JUCISRS nº 16800, com escritório na Av. João Wallig, 1800 - Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91.349-900, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo SOMENTE ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Financiamento nº 0010547834, firmado em 23/09/2025, com os Devedores/Fiduciários CELSO LITRO TACASSI, brasileiro, administrador de eventos, portador do RG nº 21.110.286-SSP/SP, inscrito no CPF nº 138.348.828-28, e sua esposa REGINA CÉLIA DA SILVA TACASSI, brasileira, do lar, portadora do RG nº 27.742.893-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 081.145.038-40, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Aracatuba/SP, no dia 22/07/2026 às 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 310.765,14 (trezentos e dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº 22.562 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba/SP, constituído por "Lote de terreno nº 40 da quadra K" do loteamento denominado Triângulo, situado nesta cidade, com frente para a Rua Nove, onde mede 10,00m, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, e nos fundos mede a mesma medida da frente, encerrando uma área total de 250,00m², divide de um lado com o lote nº 39, do outro lado com o lote nº 41 e nos fundos divide com os lotes nºs 16 e 17. Consta conforme Av.3 da matrícula que a Rua Nove passou a denominar-se Rua dos Pintassilgos. Consta conforme Av.7 da matrícula que foi construído o Prédio nº 122 (residencial), com área edificada de 146,21m², com frente para a Rua dos Pintassilgos. Inscrição Municipal: 55-22-04-02-01-30. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Consta conforme Av.11 da matrícula a consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/07/2026 às 09h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 293.398,05 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site do leilão(a): www.pestanaleiloes.com.br, 48 horas antes do início do leilão. Outras informações no site e e-mail do leilão(a): www.pestanaleiloes.com.br, std@pestanaleiloes.com.br ou telefone (51) 3535-1000. 02.27217.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTES DA QUINTA, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar todos os seus associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21 de julho de 2026, às 18h30, em primeira convocação, com a presença do quórum estatutário, e às 19h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizado por modo google meet: AGEALMOT DA QUINTA. Terça-feira, 21 de julho - 18:30 - 20:30. Fuso horário: America/Sao_Paulo. Como participar do Google Meet. Link da videochamada: https://meet.google.com/xor-cxcx-but Ou disque: (BR) +55 11 4935-2691. PIN: 465 136 697#.

Outros números de telefone: https://tel.meet/xor-cxcx-but?pin=7189741502826

Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Atualização dos processos judiciais nº 0006300-90.2023.8.26.0577 e nº 0007276-29.2025.8.26.0577 - Apresentação de informações atualizadas acerca do andamento dos processos judiciais de interesse da Associação, especialmente o processo nº 0006300-90.2023.8.26.0577, relacionado às benfeitorias, e o processo nº 0007276-29.2025.8.26.0577, relacionado ao muro do loteamento, com exposição do estágio processual, providências adotadas, eventuais medidas pendentes e perspectivas jurídicas.
2. Deliberação acerca do ajuntamento de ação judicial em face da Prefeitura Municipal de São José dos Campos/SP, referente à coleta de lixo. Deliberação pelos associados acerca da adoção de medidas judiciais em face da Prefeitura Municipal de São José dos Campos/SP, em razão de questões relacionadas à coleta de lixo no loteamento, incluindo análise da conveniência, oportunidade, fundamentos, riscos, custos e eventuais providências necessárias para o ajuntamento da demanda.
3. Deliberação acerca do ajuntamento de ação judicial em face da SABESP, referente a problemas de abastecimento de água em residências do loteamento. Deliberação pelos associados acerca da adoção de medidas judiciais em face da SABESP, em razão dos problemas havidos no abastecimento de água em algumas residências do loteamento, incluindo análise da conveniência, oportunidade, fundamentos, riscos, custos e providências necessárias para eventual ajuntamento de demanda judicial.

São José dos Campos, 01 de Julho de 2026.

Lúcio Pinheiro Amaro- Presidente

Notas importantes:
*Quites: O direito do voto é assegurado a quem esteja rigorosamente quite com sua contribuição mensal à Associação;
* Procução: O Associado que não puder comparecer poderá nomear um procurador, através de procuração escrita com poderes específicos para representá-lo na assembleia;
* Ausências: As deliberações realizadas pelos presentes, obrigará a todos igualmente, mesmo a quem não comparecer à Assembleia.
* Prestação de Contas: É valido lembrar que os Balançetes de prestação de contas são enviadas mensalmente em seu boleto.

LEILÃO

bradesco MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1ºLEILÃO: 21/07/2026 Às 15h. - 2ºLEILÃO: 23/07/2026 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP. BAIRRO JD. UIRÁ. Av. Das Curruiras, nº 275. Apto nº 131 (13º andar) do Ed. Rio Verde, c/ direito ao uso duas vagas nºs 21 e 22. Área Priv. 73,08m²(apto) e 22,08m²(vagas). Matr. 260.125 do 1ºRI Local. Obs: Ocupado. (AF). 1

CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE LANÇAMENTO



MVITUZZO
EMPREENDIMENTOS

 **Art
Paisage**
by MVITUZZO **2^e3
DORMS**

AO LADO DA COOP SANTANA

VISTA LIVRE A PARTIR DE
R\$ 481.800

VISITE O STAND:

Av. Rui Barbosa, esquina
com a R. Kenkiti Shimomoto



mvituzzo.com.br | ☎ 99786.3936



Perspectiva ilustrativa. Valor referente a unidade 12 da torre 2 (sujeito a alteração sem aviso prévio). Incorporação registrada sob o número R.05 em 29/10/2025 na matrícula 46.500. Material preliminar para pesquisa de mercado, sujeito a alteração sem aviso prévio. Produzido em 11/11/2025.

